



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 87, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1725454&filename=PDL-87-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1725454&filename=PDL-87-2019)
- [Informações complementares](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1698989&filename=TVR+361/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1698989&filename=TVR+361/2018)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.372, de 21 de setembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                   de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente